

**PORTARIA Nº. 078/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de janeiro de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3460 Página 127 Ano: XIV

Data: 02/02/2026

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 23 de janeiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de janeiro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpre-se.

Iporã-Pr. 29 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:55838C97

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 078/2026****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS – FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpre-se.

Iporã-Pr. 29 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0EBD7AD4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 079/2026****NOMEIA O SENHOR, ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação judicial formulada nos Autos nº 0001007-78.2024.8.16.0094.

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº.077.xxx.xxx-31, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Guairá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de

Salários da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpre-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:88079CFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 061/2023, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.233.582/0001-07, sito na Avenida Tiradentes , nº2680, centro na cidade de Umuarama-Pr. por seu representante legal infra-assinado a Sr. **ILIDIO COELHO SOBRINHO**, portador do RG nº. 651.305 SSP PR e inscrito no CPF 046.473.359-68, residente e domiciliado na Rua Nicanol dos Santos Silva 4550 Centro, Cep 87.501-120 Umuarama - Pr Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.061/2023, da Inexigibilidade nº 012/2023 Processo 048/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 15/01/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 15 de janeiro 2026.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante  
**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal.

Jornalística Umuarama LTDA - EPP  
Representante:  
**ILIDIO COELHO SOBRINHO**

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F2C7C91F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 051/2026****DECRETO N° 051/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,